



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quinta-feira, 08 de dezembro de 2022 - Nº 233

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA SDS E AGÊNCIAS **PARCEIRAS SÃO HOMENAGEADOS DURANTE SOLENIDADE** **DE RECONHECIMENTO PROFISSIONAL DO CIIDS**

Serviço de inteligência da SDS e agências parceiras são homenageados durante solenidade de reconhecimento profissional do CIIDS

A Secretaria de Defesa Social homenageou as agências de inteligência estadual e as agências parceiras por todo serviço prestado à segurança pública de Pernambuco. A solenidade aconteceu na manhã desta segunda-feira (05), no auditório da SDS. Na ocasião, o secretário Humberto Freire discursou sobre a importância do trabalho do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social (CIIDS).



“O fortalecimento do CIIDS foi uma das principais diretrizes da nossa gestão desde o primeiro dia em que passamos a integrar a SDS, ainda mesmo em 2017, época esta em que eu era secretário executivo. Todo investimento de requalificação e modernização do serviço de inteligência foi realizado para que a atuação da segurança se torne cada vez mais forte em nosso Estado”, pontuou Humberto Freire.

O gerente-geral do CIIDS, Renato Rocha, foi homenageado pela atuação a frente dos serviços de inteligência, contribuindo de maneira significativa na prevenção e elucidação de casos criminais no Estado. Durante a solenidade

também foram homenageados os parceiros que cooperam para o trabalho da segurança.

Foram homenageados os representantes da Inteligência da PCPE (Dintel), do Estado Maior Geral da PMPE, do Corpo de Bombeiros, da Unidade de Inteligência da Corregedoria (Unicor), da Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica (Giso), da Casa Militar, da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), do Exército, do Comando Aéreo Regional (Comar), da Marinha, da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), da Polícia Federal (PF), da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e do Consulado Americano.

Todos os homenageados receberam uma placa das mãos do secretário de Defesa Social, Humberto Freire; do secretário Executivo da SDS, Rinaldo de Souza; do secretário de Gestão Integrada, Flávio Duncan; do Gerente Geral do CIIDS, Renato Rocha; e da delegada de Polícia Civil, Natália Barbosa de Medeiros.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 233 DE 08/12/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 54.124, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 4.184.064,11 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.184.064,11 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e onze centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 4.184.064,11 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e onze centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de dezembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FONTE		
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.846.0439.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social			1.708.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		1.708.000,00
Atividade:	06.846.0439.3846 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAPREV			270.000,00
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		270.000,00
Atividade:	06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			2.206.064,11
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		2.206.064,11
TOTAL				4.184.064,11

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE		VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.126.0439.2042 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social			270.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101		270.000,00
Projeto:	06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População			1.708.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101		1.708.000,00
Projeto:	06.181.1005.4005 - Adequação da Cobertura Espacial das Unidades do Corpo de Bombeiros			2.206.064,11
	4.4.90.00 - Investimentos	0101		2.206.064,11
TOTAL				4.184.064,11

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 3.487- Colocar à disposição do Governo do Estado de Alagoas, a servidora **Monique Emily Silva Ramos Loureiro**, matrícula nº 386625-4, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2022.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6780 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - **Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso Superior de Polícia (CSP 2022)**, conforme as respectivas médias finais, classificações e menções, realizado no período de 16 de maio à 05 de dezembro de 2022, com carga horária total de 360 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES/SDS), os Oficiais Superiores abaixo relacionados:

Posto	Mat.	NOME	Média Final	Classificação	Menção
TC PM	950657-8	BENONI CAVALCANTI PEREIRA	9,891	1º Lugar	MB
TC PM	950706-0	ANDRÉ FELIPE ARAÚJO PEREIRA DO NASCIMENTO	9,645	2º Lugar	MB
TC PM	940237-3	LINALDO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR	9,626	3º Lugar	MB
TC PM	950721-3	ARNALDO MANGUEIRA RIBEIRO	9,615	4º Lugar	MB
TC PM	950719-1	GEORGE FRAGOSO DE ANDRADE	9,614	5º Lugar	MB
TC PM	930055-4	MANOEL AUGUSTO DO RÉGO BARROS DE LIMA	9,606	6º Lugar	MB
TC PM	940485-6	MÁRCIO DE ALCÂNTARA ROSENDO	9,593	7º Lugar	MB
TC PM	950697-7	ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA GONDIM	9,584	8º Lugar	MB
TC PM	960033-7	JONAS SOBRAL MORENO	9,558	9º Lugar	MB
TC PM	930067-8	SÉRGIO ANDRÉ DE ALMEIDA	9,541	10º Lugar	MB
TC PM	920473-3	ALAN LUIZ DE SANTANA	9,517	11º Lugar	MB
TC PM	960041-8	IVALDO DEONÍSIO NETO	9,491	12º Lugar	MB
TC PM	950739-6	JÚLIO RICARDO RODRIGUES DE ARAGÃO	9,424	13º Lugar	MB
TC PM	950748-5	ADALBERTO JOSÉ BARBOSA	9,380	14º Lugar	MB
TC PM	940290-0	WAMBERGSON CORREIA MELO	9,355	15º Lugar	MB
TC PM	930032-5	WÂNICON MANOEL DE LIMA	9,301	16º Lugar	MB
TC PM	950707-8	FLÁVIO HENRIQUE DUARTE SANTOS	9,283	17º Lugar	MB
TC PM	930225-5	ALDEMIR DAVID ALEXANDER	9,244	18º Lugar	MB
TC PM	960044-2	MARCOS ANTÔNIO SANTOS SALES	9,225	19º Lugar	MB
TC PM	930386-3	ELIEL TOMAZ DE AQUINO	9,217	20º Lugar	MB
TC PM	960035-3	FLÁVIO DA SILVA FRANÇA	9,182	21º Lugar	MB
TC PM	930031-7	JOSÉ BARNABÉ DE SOUZA JÚNIOR	9,153	22º Lugar	MB
TC PM	920425-3	PAULO AUGUSTO BRANDI BATALHA	9,146	23º Lugar	MB
TC PM	950704-3	CARLOS RENATO CAVALCANTI FIQUENE	9,083	24º Lugar	MB
TC PM	940220-9	EDUVANDO ROQUE DOS SANTOS	9,047	25º Lugar	MB
TC PM	930020-1	MAURÍCIO FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI	9,036	26º Lugar	MB
TC PM	940236-5	MARCOS TÚLIO GONÇALVES MARTINS PACHECO	9,031	27º Lugar	MB
TC PM	30235-0	JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO	9,010	28º Lugar	MB

TC PM	950764-7	HUGO ALEXANDRE DA SILVA	8,930	29º Lugar	MB
TC PM	950736-1	HUDSON DE MOURA SOUZA	8,798	30º Lugar	MB

II – Certificar, por ter concluído com aproveitamento, o **Curso Superior de Polícia (CSP 2022)**, conforme item 10.1.8 do Projeto do Curso e respectiva média final, classificação e menção, realizado no período de 16 de maio à 05 de dezembro de 2022, com carga horária total de 360 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES/SDS), o Oficial Superior abaixo relacionado:

Posto	Mat.	NOME	Média Final	Classificação	Menção
TC PM	970037-4	TIBÉRIO GENTIL FIGUEIREDO LIMA	9,561	31º Lugar	MB
TC PM	930063-5	KLEBER NOBERTO DE AMORIM	9,523	32º Lugar	MB
TC PM	940223-3	DEMETRIUS ADRIANO ALMEIDA DA FONSECA	8,949	33º Lugar	MB
TC PM	950731-0	GILMAR GALINDO DE CARVALHO	8,630	34º Lugar	MB
TC PM	930017-1	CHRISTIANO DEMETRIUS PACÍFICO	8,499	35º Lugar	MB

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 048 / 2022 - CBMPE - DGP - DDir, de 07 de dezembro de 2022 EMENTA:
LICENCIAMENTO A PEDIDO **PROCESSO SEI nº 3900000296.001455/2022-88**

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no art. 85, V, c/c art. 109, I, da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE:** Art. 1º Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a pedido, a Sd BM Mat. 722066-9 RAFAELA SOUZA DA SILVA, haja vista ter demonstrado interesse em não mais fazer parte desta Corporação, de acordo com requerimento firmado pela militar (doc. 31127829). Art. 2º Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos da ex-militar, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB. Art. 3º Determinar ao Comando do 5º GB que recolha a cédula de identidade militar da requerente e a carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como recolha o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF), se houver, e remeta à DLog, bem como recolha fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela da licenciada e remeta ao CInt. Art. 4º Determinar à DGP para recepcionar e eliminar a identidade da ex-militar e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão e o bloqueio no referido sistema, assim como retirá-la do pecúlio geral e incluí-la em pecúlio de ex-militares; Art. 5º Determinar ao CTIC providências no sentido de excluir o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e demais sistemas no âmbito deste CBMPE.

ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM

Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 233, de 08/12/2022).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

PORTARIA GAB/PCPE Nº 466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o calendário para entrega de documentos, cronograma de avaliação, requerimentos e recursos, bem como para publicação de resultados da promoção por merecimento e antiguidade do cargo de Delegado de Polícia para o ano de 2022, prevista

pela Lei Complementar nº 346, de 06 de janeiro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 46.524, de 21 de setembro de 2018, e dá outras providências.

O CHEFE DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 346, de 06 de janeiro de 2017, que promove ajustes na estrutura da carreira do cargo de Delegado de Polícia, dispondo que o desenvolvimento funcional do servidor ocupante do referido cargo dar-se-á mediante promoção;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto nº 46.524 de 21 de setembro de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido no Anexo único desta Portaria, o calendário para entrega de documentos, cronograma de avaliação, requerimentos e recursos, bem como para publicação dos resultados da promoção por merecimento e antiguidade do cargo de Delegado de Polícia, para o ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO
Chefe de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

Calendário para aplicabilidade do Decreto nº 46.524, de 21 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei Complementar nº 346, de 06 de Janeiro de 2017.	
31/12/2021 à 13/01/2022	Prazo para entrega online pelo Sistema Eletrônico de Informações- SEI, endereçada à DIVPROT-PCPE-DIRH, ou presencialmente através do Protocolo Geral da Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, da documentação comprobatória das contribuições profissionais de natureza técnica, científica ou jurídica, em conjunto com o preenchimento do formulário constante no Anexo II, do Decreto nº 46.524/2018, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso II e § 3º, da Lei Complementar nº 346/2017, c/c art. 9º, do supracitado Decreto.
03/01/2022 à 14/01/2022	Prazo para entrega online pelo SEI, endereçada à PCPE-DIRH-DIVDAP, ou presencialmente através do Protocolo Geral da Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, do Formulário de Avaliação de Desempenho devidamente preenchido, datado e assinado pela chefia imediata do servidor concorrente à promoção.
21/01/2022	Publicação da nota da Avaliação de Desempenho no boletim interno da instituição.
24/01/2022 à 04/02/2022	Prazo para recurso contra a nota da Avaliação de Desempenho à Comissão Permanente de Avaliação e Promoção da Carreira, de acordo com o disposto no Art. 14 do Decreto nº 46.524/2018. O pedido de recurso deverá ser realizado por meio de preenchimento do formulário próprio constante no Anexo III do Decreto nº 46.524/2018.
07/02/2022 à 18/02/2022	Prazo para a Comissão Permanente de Avaliação e Promoção decidir sobre recursos contra o resultado final provisório da nota de avaliação de desempenho, de acordo com o disposto no Art. 14 do Decreto nº 46.524/2018.
25/02/2022	Publicação do resultado final da nota da Avaliação de Desempenho (Arts. 4º a 8º do Decreto nº 46.524/2018) no boletim interno da instituição, bem como do resultado final provisório das contribuições profissionais de natureza técnica, científica ou jurídica (art. 9º do Decreto. nº 46.524/2018).
04/03/2022	Publicação do resultado final provisório da promoção por merecimento e antiguidade no boletim interno da instituição, conforme disposto no Art. 11 do Decreto nº 46.524/2018.
07/03/2022 à 18/03/2022	Prazo para recurso contra os resultados finais provisórios, conforme disposto no Art. 14 do Decreto nº 46.524/2018.

21/03/2022 à 01/04/2022	Prazo para a Comissão Permanente de Avaliação e Promoção decidir sobre recursos contra os resultados finais provisórios, conforme disposto no § 2º do Art. 14 do Decreto nº 46.524/2018.
13/04/2022	Publicação do resultado final das contribuições profissionais de natureza técnica, científica ou jurídica, promoção por merecimento e antiguidade de 2022 no boletim interno da instituição, conforme Art. 13 do Decreto nº 46.524/2018.

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 5627 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA -Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato nº 009/2022-UNAJUR/PCPE, oriundo do Processo nº 0017.2022.CCPL-III.PE.0012.SAD, Processo PE-INTEGRADO Nº C025.ARPC.0010.00.2022.GOV.SAD.PE. **Objeto:** Prestação de serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos tipo A-3, com fornecimento de mídia token) e, de visitas presenciais para emissão dos respectivos certificados. **Contratada:** **SOLUTI – Soluções em Negócios Inteligentes S/A**, CNPJ(MF) nº 09.461.647/0001-95. **Valor:** R\$ 10.320,00 (Dez mil, trezentos e vinte reais). **Vigência:** 06/12/2022 à 05/12/2023. **Contrato nº008/2022-UNAJUR/PCPE**, oriundo do Processo nº 0014.2022.CPL.PE.0014.POLCIV-SDS. **Objeto:** Prestação de Serviços de Engenharia para Reforma, com acréscimo, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – 1º DEAM, localizada na Rua do Pombal, Praça do Campo Santo, s/n, Santo Amaro, Recife/PE. **Contratada:** **Empresa ARAUJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, CNPJ(MF) nº 35.332.552/0001-81. **Valor:** R\$ 461.979,66 (Quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **Vigência:** Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta dias) corridos, Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta dias). Recife, 07/07/2022. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 29823811. **Objeto:** Funcionamento do Posto de Identificação na unidade da **SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE PE**, localizada à Rua Luiz gomes, nº 130, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-00, subordinada tecnicamente ao IITB/PCPE. Primeiro Conveniente: Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social por intermédio da Polícia Civil de PE. Segundo Conveniente SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO do Governo do Estado de PE, CNPJ nº 08.693.255/0001-99, Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2026. Recife, 07/12/2022. Darlson Freire de Macêdo. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**).

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconhecimento e Ratificação

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc.0456.2022.CPLI.DL.0345.Dasis: Obj.- Fornec. emerg. de MMH tipo: Esparradrapo comum, devido ao cancelamento de nota de empenho nº 2253/2021 para atender a demanda deste Sismepe; Firma vencedora: Droga Fonte Ltda. CNPJ 08.778.201/0001-26, valor R\$ 17.660,00; **Proc.0475.2022.CPLI.DL.0361.Dasis;** Obj. Contratação emerg. de empresa p/ prestação de serv. de radioterapia p/paciente deste Sismepe; Firma vencedora: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001-86 valor R\$ 60,00. **Proc.0476.2022. CPLI.DL.0362.Dasis;** Obj. Contratação emerg. de empresa p/ prestação de serv. médicos tipo; método ABA p/paciente deste Sismepe; Firma vencedora; Instituto do Autismo Ltda. CNPJ 36.957.980/0001-62 , valor R\$ 167.040,00;**Proc.0479.2022. CPLI.DL.0365.Dasis:** Obj. Fornec. emerg. de mat. p/cirurgia ortopédica(fratura de fêmur) p/paciente deste Sismepe; Firma vencedora: Bone M.I.Ortopédicos, CNPJ 34.639.837/0001-05 valor R\$ 20.800,00. Recife, 07 de DEZ 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE CONTRATO nº. 140/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, CNPJ02.960.040/0001-00, e a empresa MAXIMILLIAN SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 20.402.614/0001-07. OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática para atendimento das demandas do Batalhão de Polícia Rodoviária- BPRV/PMPE. Fonte: 0102004930. Empenho 2022NE001121. Valor: R\$ 13.956,00 (treze mil novecentos e cinquenta e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. Vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Recife, 07/12/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada(*).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INTIMAÇÃO- A Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAP, designada por meio das Portarias SDS nº 3257 (15546625), DE 20/07/2021, Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, em desfavor da Empresa FLÁVIA F. DE ANDRADE-ME, CNPJ 22.064.428/0001-30, a fim de apurar possível descumprimento das cláusulas da Ata de Registros de Preços nº. 001/2020-GAB/SDS: Art. 2º Designa os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão: LEANDRO DAYVSON AZEVEDO DA SILVA CABO PMPE 110.185- 4, KAYNARA CECÍLIA NERY RABÊLO ALMENDRA COMISSÁRIA 319682-8, GRASIELLE VAZ DA SILVA AUX. PERITO 387.257- 2. Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá concluir pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrava em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administravas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrava, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP. A Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (CPAAP), designada pelo Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social (SEGI/SDS), por meio da Portaria nº 3257 vem NOTIFICAR a Empresa FLÁVIA F. DE ANDRADE-ME, inscrita no CNPJ nº 22.064.428/0001-30, acerca da instauração do Processo Administrativo, conforme NOTA DE IMPUTAÇÃO (16707872) pela conduta imputada nos seguintes termos: Conduta - Suposto descumprimento contratual “tendo em vista que a mesma não apresentou as certidões necessárias para o andamento do processo, visto que a referida empresa foi a vencedora do ITEM 3 e-fisco 1161024 (Refrigerador 120 litros)”. Referência do Edital - Ata de Registros de Preços nº. 001/2020- GAB/SDS. Referência Legal - Art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Assim, fica a empresa INTIMADA para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta intimação, nos termos do inciso II, do art. 25, c/c art. 40, do Decreto nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, dirigida a essa Comissão, no endereço Rua São Geraldo, 111 – Bairro de Santo Amaro – Recife – PE– CEP: 50.040-020/ Fone: 3183-5019 ou enviar para o e-mail cpaap@sds.pe.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administravas, conforme disposições condas na Lei nº 8.666/1993, e em seus regulamentos. O Imputado poderá ter vistas dos autos no endereço indicado para apresentação da defesa, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. 07DEZ2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 123/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.909.227/0001- 70. Objeto: fornecimento de Insumos para Extração e Quantificação de DNA humano, para suprir as necessidades da Polícia científica de Pernambuco (03 reagentes para identificação humana). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 - GAB/ SDS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016.DAG-SDS, PROCESSO Nº 0022.2022.CPL-II.PE.0016.DAG-SDS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Vigência de 180 dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000124. Recife-PE, 02/12/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*) GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 117/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a BIANCO SUITS CRA LTDA, CNPJ/MF nº 14.261.310/0001- 74. Objeto: Fornecimento de equipamentos cinotécnicos (10 chicotes alcochoados). Consumo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022-DCC-PMPE , oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0042.2022.CPL.PE.0014.PMPE- CPL/ INTERIOR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 1.000,00 (um mil reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública 2020. Vigência de 180 (cento e oitenta dias) a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000121. Recife-PE, 02/12/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 142/2022-GAB/SDS – OBJETO: O fornecimento de 01 assinatura trienal do denominado ORÇAFÁSCIO, Sistema para uso de módulos de orçamento e bases adicionais, sendo que cada licença deve permitir a utilização de mais de um usuário de forma simultânea, e ser compatível com o sistema operacional Windows 10; **VIGÊNCIA:** 36 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.394,00; **CONTRATADA:** 3F LTDA; **EMPENHO:** 2022NE001233, de 04/11/2022; **ORIGEM:** Proc. nº **INEX. DE LIC. – PROC. Nº 0045.2022.CCD.IN.0007.DAG-SDS-CPL-I**, Recife-PE, 07DEZ2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 080/2021-GAB/SDS - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 27/12/2022 a 26/12/2023; **VALOR CONTRATUAL ANUAL:** R\$5.436,00; **CONTRATADA:** BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA; **EMPENHO:** Nº2022NE001158, de 17/10/2022; **ORIGEM:** ARP nº 16/2021-GAB/SDS, PL nº 0034.2021.CPL-II.PE.0022.DAG-SDS. Recife-PE, 07DEZ2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE ABERTURA**

PROCESSO Nº 0065.2022.CPL-I.PE.0039.DAG-SDS

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **produtos inerentes a patologia forenses para a Polícia Científica de Pernambuco**. Valor máximo Estimado: R\$ **42.998,5500**. Entrega das propostas: até 22/12/2022, às 09:30. Início da disputa: 22/12/2022, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-5058. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** – Cap BM Pregoeiro/ Presidente da CPL-I.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração